



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO



1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 0084/21.

Termo aditivo de reequilíbrio econômico financeiro ao Contrato Nº 0084/21, celebrado entre O MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO e a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA** – CNPJ Nº 53.437.315/0001-67, na forma abaixo.

CONTRATANTE: Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO**, com sede na Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 46.643.482/0001-07, representado neste ato por seu Prefeito o Sr. **EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**, portador da cédula de RG nº 16.162.598-8 - SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 063.913.378-96, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 53.437.315/0001-67, com sede à Rua 07, nº 159, Centro, CEP: 13.540-000, na cidade de Corumbataí, neste ato representado pelos Srs. VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Av. 3, nº 281, Centro, Corumbataí/SP, portadora do documento de identidade, tipo cédula de identidade RG nº 8.358.286-1 (SP), expedida no dia 03 de maio de 2017, pela Secretaria Pública do Estado de São Paulo e do CPF/MF nº 057.281.588-38 e JOÃO AFONSO BERTAGNA, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. 3, nº 331, Centro, Corumbataí/SP, portadora do documento de identidade, tipo cédula de identidade RG nº 8.379.223-5 (SP), expedida no dia 23 de setembro de 2015, pela Secretaria Pública do Estado de São Paulo e do CPF/MF nº 095.767.578-00, doravante determinado **CONTRATADA**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

01. DO OBJETO

1.1. O Presente **TERMO ADITIVO** ao contrato Nº 0084/21 que tem por objeto “**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTA BÁSICA**”



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO



02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Alteração contratual de que trata este instrumento é baseado na alínea “d” do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

03. DOS VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD EM 15/12/2021	VALOR ANTIGO	VALOR REAJUSTADO
01	CESTA BÁSICA composta cada uma de: 01 pacote - Achocolatado em pó (Embalagem de 400 gramas) 02 pacotes – Açúcar cristal peneirado ou tipo exportação (Embalagem de 5kg) 03 pacotes – Arroz, grãos nobres e selecionados, Tipo 1 (Embalagem de 5 Kg) 03 pacotes – Café torrado e moído de primeira qualidade (Embalagem de 500 gramas) 01 unidade – Doce de goiabada tipo cascão (Embalagem de 700 gramas) 06 unidades – Extrato de tomate (Embalagem de 140 gramas) 01 pacote – Farinha de mandioca torrada, seca, fina, Tipo 1 (Embalagem 500 gramas) 02 pacotes – Farinha de milho amarela (Embalagem de 500 gramas) 02 pacotes – Farinha de Trigo especial, Tipo 1 (Embalagem de 1kg) 06 pacotes – Feijão carioca, tipo 1 (Embalagem de 1kg) 02 pacotes – Fubá mimoso (Embalagem de 500 gramas) 02 pacotes – Leite em pó integral instantâneo (Embalagem de 400 gramas) 02 pacotes – Massa alimentícia com sêmola e ovos, tipo espaguete (Embalagem de 500 gramas) 02 pacotes – Massa alimentícia com sêmola e ovos, tipo parafuso (Embalagem de 500 gramas) 05 unidades – Óleo de soja refinado, Tipo 1 (Embalagem de 900 ml) 01 pacote – Sal refinado extra iodado (Embalagem de 1kg)	UN	2.512	230,82	269,52

4. DO VALOR DO REEQUILIBRIO

4.1 Importa o presente termo de realinhamento em acréscimo de **R\$ 97.214,40** (Noventa e sete mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos) ao valor estimado para a Ata de Registro de Preços, acréscimo esse correspondente ao percentual decorrente do aumento substancial dos produtos conforme solicitação da empresa, com vigência até o término da Ata de Registro de Preços ou diminuição do



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO



valor do item, o que ocorrer primeiro.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros para pagamento das despesas a serem realizadas na execução do objeto em licitação são aqueles provenientes de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

0102 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

010201 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 122 0002 2002 0000 Manutenção das Atividades da Administração

3.3.90.32.00 – Material, Bens ou Serviços de Distribuição Gratuita

01 03 01 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

01 03 02 – FUNDEB

12 361 0007 2006 0000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12 361 0008 2008 0000 Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensino Fundamental

12 365 0008 2009 0000 Manutenção das Atividades do FUNDEB - Educação Infantil - Pré Escola

3.3.90.32.00 – Material, Bens ou Serviços de Distribuição Gratuita

0104 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

010401 – SERVIÇOS DA SAÚDE

10 301 0012 2014 0000 Manutenção das Atividades na Saúde

3.3.90.32.00 – Material, Bens ou Serviços de Distribuição Gratuita

0109 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

010902 – SETOR DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

08 244 0024 2027 0000 Manutenção das Atividades do FMAS

3.3.90.32.00 – Material, Bens ou Serviços de Distribuição Gratuita

6. DA VIGÊNCIA

6.1. O presente instrumento terá vigência da data de sua assinatura, 15 de dezembro de 2021 à 10 de agosto de 2022.

4.2. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas pelo presente termo.

7. DA PUBLICAÇÃO



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO



7.1. O presente instrumento para que produza total eficácia, deverá ser assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que será publicado no Diário Oficial do Município de Monteiro Lobato.

8. DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de São José dos Campos/SP, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Monteiro Lobato – SP, 15 de dezembro de 2021.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
CNPJ nº 53.437.315/0001-67
Valéria Cristina Bertagna Butolo
C.P.F. nº 057.281.588-38
DETENTOR

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
CNPJ nº 53.437.315/0001-67
João Afonso Bertagna
C.P.F. nº 095.767.578-00
DETENTOR

TESTEMUNHAS:

Assinatura:
Nome:
RG.
CPF

Assinatura:
Nome:
RG.
CPF



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

CONTRATADO: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 0084/21 - TERMO ADITIVO Nº 01

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTA BÁSICA.

ADVOGADO: Jose Antonio Thomaz da Silva - nº OAB: 106983-SP

NOME	EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL
RG Nº	16.162.598-8 SSP/SP
CPF/MF SOB O Nº	063.913.378-96
ENDEREÇO	Rua Antônio Alves Magalhães, 155 – Centro – Monteiro Lobato – SP – CEP: 12.250-000
TELEFONE	(12) 3979-9000
E-MAIL	edmar.ja@hotmail.com

Monteiro Lobato, 15 de dezembro de 2021.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

edmar.ja@hotmail.com



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO



**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

CONTRATADO: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 0084/21 - TERMO ADITIVO Nº 01

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTA BÁSICA.

ADVOGADO: Jose Antonio Thomaz da Silva - nº **OAB:** 106983-SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

MONTEIRO LOBATO, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Cargo: Prefeito
CPF: 063.913.378-96

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Cargo: Prefeito
CPF: 063.913.378-96
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Cargo: Prefeito
CPF: 063.913.378-96
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Valéria Cristina Bertagna Butolo
Cargo: Sócia
CPF: 057.281.588-38
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: João Afonso Bertagna
Cargo: Sócio
CPF: 095.767.578-00
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Cargo: Prefeito
CPF: 063.913.378-96
Assinatura: _____

ADVOGADO: Jose Antonio Thomaz da Silva - nº OAB: 106983-SP -
juridico1@monteirolobato.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

CNPJ Nº: 46.643.482/0001-07

CONTRATADO: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

CNPJ Nº: 53.437.315/0001-67

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 0084/21 – TA 01

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021

VIGÊNCIA: 10/08/2022

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTA BÁSICA.

VALOR (R\$): R\$ 97.214,40 (Noventa e sete mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Monteiro Lobato, 15 de dezembro de 2021.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

edmar.ja@hotmail.com